

PORTARIA TRT GP Nº 527/2013

João Pessoa, 24 de outubro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.25165/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **FÁBIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 235.215.578, relativas ao exercício de 2013, a partir da presente data, ficando o saldo de 10 (dez) dias para usufruto no período de 18.11.2013 a 27.11.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente